****

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 222/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 208/17**

**INICIATIVA: CABO MAGAL VERRI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Subtenentes e Sargentos da Policia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 20 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 20 de outubro.

Parágrafo único. A Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem por objetivo:

I - Mostrar a importância da categoria de Subtenente que é a graduação mais alta das praças dentre das várias atribuições lhe conferidas e Sargento que tem várias responsabilidades atribuídas a sua função como chefia de uma fração, ambos podem serem designados pelos oficiais a assumirem responsabilidades de comando, bem como valorizar os serviços prestados a comunidade por esta categoria e corporação a Polícia Militar do Estado de São Paulo;

II – Conscientizar a sociedade e fomentar em reuniões e palestras os trabalhos desenvolvidos e realizados em benefícios a toda população do município;

III - Mostrar que a missão da instituição é proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras que divulguem os trabalhos desenvolvidos pelos subtenentes e sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo no município, bem como que promovam a importância de tais categorias para a segurança pública de toda a sociedade no município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente